ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador DAVI A. O. CORRÊA, vem na forma regimental apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 291/96

INDICA A CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS NAS PARADAS DE ÔNIBUS DA ZONA RURAL;

CONSIDERANDO que os moradores das diversas localidesde do meio rural, e principalmente aqueles que seus filhos dependem dos ônibus para estudarem aqui na sede do nosso município, ou em outras escolas rurais.

CONSIDERANDO que estes alunos muitos deles viajam de apé distancias de mais de dois quilometros, e neste periodo doano outono-inverno, quando o horário de saida de suas localides é ainda escuro.

CONSIDERANDO que as chuvas e geadas são frequentes neste periodo do ano, tendo então estas crianças que ficarem e como de fato ficam expostas ao pleno rigor, na maioria dos casos sem poder se socorerem, por não ter nem hum morador por perto.

CONSIDERANDO que a implantação destes abrigos, é a forma mais pratica para as pessoas se protegerem das intemperes do tempo.

INDICA, à pedido dos moradores das diferentes localidades do INTERIOR, a construção de abrigos nas paradas de ônibus da Zona Rural, no ambito municipal.

Sala das Sessões, 13 de maio 1.996.

Ver. Davi A.O. Corrêa

Scanned with CamScanner